

PORTARIA N.º 20.130, DE 28/02/2024

REVOGA CESSÃO DE SERVIDORA PARA O
PARA GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO - SEDU E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS
DO ART.55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O TERMO DE
RESCISÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º
030/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da Servidora efetiva **ROSANA PESSOTTI
MARASTONI**, matrícula n.º 32734, Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, para
o Governo do Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação -
SEDU, exercendo a função de Diretor Escolar da Escola EEEFM “Primo Bitti”, conforme
OF/SEDU/GS/N.º 247, Portaria SEDU n.º 134-S/2024, Termo de Rescisão ao Convênio de
Cooperação Técnica n.º 030/2020 e Processo Eletrônico n.º 37.218/2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as
Portarias n.ºs 16.628/2020, 17.157/2021, 17.811/2021, 19.245/2023 e 20.054/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

